



## RESOLUÇÃO Nº03/2021

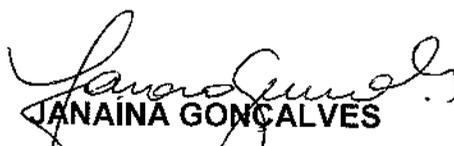
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

### RESOLVE :

Art. 1º -Em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - **CMAS** deliberaram por aprovar reprogramação de saldos, com a referida aplicação dos recursos Federais, Federais/extraordinários, Estaduais e Municipais do ano de 2020 para 2021 conforme a Ata de nº 01/2021 do Conselho Municipal da Assistência social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 25 de fevereiro de 2021.

  
**JANAINA GONÇALVES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**